

DOI: 10.53660/CONJ-2125-2X56

Mulheres na educação e o fenômeno "Teto de Vidro": interface com os direitos humanos

Women in education and phenomenon "Glass Ceiling": interface with human rights

Ana Maria Corrêa-Silva¹*, Leonardo Felipe Gonçalves Duarte 1², Rodrigo Gonçalves Duarte 2², Maria Madalena Barbosa 3³

RESUMO

O propósito desse estudo é apresentar alguns pontos de reflexão acerca da trajetória profissional das mulheres na educação e o fenômeno "teto de vidro" a partir do princípio constitucional de igualdade, observando a presença de prerrogativas discriminatórias construídas pela sociedade a respeito dos papéis masculinos e femininos no ambiente de trabalho. A pesquisa bibliográfica e exploratória aborda temáticas relativas à participação da mulher no mundo do trabalho, a figura da mulher trabalhadora em educação, o fenômeno "teto de vidro", estereótipos na construção da imagem profissional da mulher e o princípio de igualdade. Os resultados indicam que os estereótipos de gênero construídos ao longo da história ainda perduram, ocasionando padronizações referentes aos tipos de profissões consideradas masculinas e femininas. No entanto, foi constatado que as mulheres ainda buscam avanços no que diz respeito aos direitos humanos e o princípio de igualdade no mercado de trabalho e, mesmo a passos lentos, esta realidade vem se modificando, resultando em muitas conquistas femininas em diversos segmentos da sociedade.

Palavras-chave: Igualdade; Relações de Gênero; Trabalho.

ABSTRACT

The purpose of this study is to present some points of reflection about the professional trajectory of women in education and the phenomenon "glass roof" from the constitutional principle of equality, observing the presence of discriminatory prerogatives built by society regarding the masculine and feminine roles on the desktop. The bibliographical research deals with themes related to women's participation in the world of work, the figure of the working woman in education, the phenomenon "glass ceiling", stereotypes in the construction of the professional image of women and the principle of equality. The results indicate that the gender stereotypes constructed throughout history still exist, leading to standardizations for the types of professions considered masculine and feminine. However, it has been noted that women are still seeking progress with regard to human rights and the principle of equality in the labor market, and even at slow pace this reality has been changing, resulting in many women's achievements in various segments of Society.

Keywords: Equality; Gender Relationships; Job.

¹ Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

^{*}E-mail: anamariacorreasilva.2004@gmail.com

² Universidade Cidade de São Paulo

³ Prefeitura Municipal de Naviraí

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por objetivo refletir acerca da trajetória profissional das mulheres na educação com base no princípio constitucional da igualdade, buscando analisar a presença da discriminação sexual e a segregação vertical ou hierárquica conhecida como "teto de vidro", que segundo Vaz (2013, p. 765) "[...] caracteriza-se pela menor velocidade com que as mulheres ascendem na carreira".

O interesse investigativo se deu por entender que o tema igualdade de gênero é de grande relevância, sendo discutido e estudado nas diversas áreas do conhecimento. No caso do gênero feminino, evidencia-se que ao longo dos séculos foram muitas as conquistas obtidas, sendo que no âmbito educacional, *lócus*, deste estudo, há a predominância de mulheres, entretanto os cargos mais elevados e de maior remuneração costumam ser ocupados majoritariamente por homens (GONÇALVES, 2009; RABELO, 2010).

Para a elaboração deste estudo, utilizou-se pesquisa bibliográfica exploratória, para Sousa, Oliveira e Alves (2021) a pesquisa bibliográfica é usada nas pesquisas para dar fundamento teórico e para que o investigador possa rever o que já foi publicado a respeito da temática.

Assim, utilizar-se há de artigos, revistas e *sites* da *internet* como Google acadêmico, Scielo e Portal de Periódicos da Capes para a busca foram utilizadas as palavras-chave da pesquisa. Os critérios de seleção das obras foram as que tratam da temática estudada diretamente ou as que tivessem duas das três palavras-chave.

A pesquisa exploratória por sua vez é necessária para que se tenha uma maior familiaridade com a temática e com o levantamento de informações iniciais (BOGDAN; BIKLEN, 1994).

Esta pesquisa está fundamentada principalmente nas autoras: Scott (1987), Del Priore (1993), Ruiz (1996), Castells (1999), Stamatto (2002), Ávila (2003), Calil (2005), Gonçalves (2009), Rabelo (2010), Gromoviski e Silva (2014), entre outros, que discutem as relações de gênero no trabalho, bem como o fenômeno "teto de vidro", e os direitos humanos das mulheres.

A análise do material se fundamenta em Minayo (2012) que compreende a interpretação como uma ação contínua. Sabendo que toda pesquisa e interpretação é um ato contínuo afirmamos que a presente pesquisa considera que não termina aqui as

discussões, mas que pretendemos abrir novos questionamentos diante da leitura deste trabalho (MINAYO, 2012).

PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO MUNDO DO TRABALHO UM LEGADO DE SEGREGAÇÃO E EXCLUSÃO

A história em diferentes momentos, vem mostrar o processo de exclusão e segregação sofrido por mulheres, mesmo na atualidade, apesar de avanços alcançados na sociedade ocidental, muitas mulheres não recebam um tratamento igualitário frente aos homens, contradizendo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que proclama a igualdade dos indivíduos.

Castells (1999) acredita que isto se dá porque a sociedade moderna está alicerçada em uma estrutura patriarcal, que no âmbito familiar distingue-se pela autoridade imposta do homem sobre a mulher e filhos, espaço onde os relacionamentos interpessoais são marcados pela dominação e violência.

Historicamente em uma sociedade patriarcal, aos homens foram conferidas atividades ligadas à aventura, à conquista, ao perigo físico, à dominação e ao exercício do poder, entre outros. Enquanto às mulheres foram atribuídas às tarefas de reprodução, de educação dos filhos e dos cuidados com a família. Neste entendimento, é possível afirmar que as noções de "homem", "mulher", "masculino" e "feminino" são categorias historicamente construídas, cuja especificidade passa pelas diferenças culturais particulares envolvidas em conflitos de poder (SCOTT, 1987).

Dessa forma, Freyre (1992) considera que o patriarcalismo exerceu uma influência decisiva na formação da sociedade brasileira e esta influência foi tão poderosa que nesta nação as mulheres permaneceram, e ainda permanecem bastante afastadas do ideal de cidadania.

Del Priore (1993), em seus estudos sobre as mulheres brasileiras, retrata o mundo do entendimento e dos sentimentos femininos desde o início da colonização até o período que antecedeu a Independência, revelando dados associados à dominação e opressão da mulher. A história considera que a mulher pode ocupar lugares no setor trabalhista, mesmo que com menor visibilidade, como foi o caso das empresas têxtis e nas demais fabricas.

Nessa época, a condição feminina era marcada pela exploração e o modelo escravagista salientava as relações de gênero, sendo que o discurso usado como regra

médica na época sobre o funcionamento do corpo feminino garantia o sermão religioso na medida em que assegurava "cientificamente" que a missão da mulher era a procriação. Cabendo às mulheres brancas o papel de mãe e de esposa dedicada, restringindo-as à função caseira materna, as mulheres negras escravas trabalharem na lavoura, nos afazeres domésticos e amamentando os filhos das sinhás, ao mesmo tempo aos homens foram atribuídos papéis no espaço público e político, e lhes foi atribuído o poder (ZIMMERMAN, 2005).

Conforme Zimmerman (2005), os trabalhos considerados tipicamente femininos, envolviam as atividades com agulha como: a costura e bordados, estes trabalhos foram responsáveis pela maior parte da jornada de trabalhos das mulheres nesta época, o que demonstrava o frágil limite, entre atividade doméstica e atividade produtiva.

Apple (2013) complementa que o magistério se tornou uma forma das mulheres conseguirem se ascender socialmente. Para o autor muitas mulheres a medida que se expandiu as escolas, passaram a ser empregadas. Para ele: "mulheres tinham vontade de ensinar por salários menores que os necessários para os homens" (APPLE, 2013, p.17).

Tais diferenças foram essenciais na constituição dos papéis femininos e serviram para a construção de estereótipos bastante utilizados pela sociedade colonial e, mais tarde, agregadas, pela historiografia. A ideia predominante na época era a de que se as mulheres servissem a família, estariam prontamente servindo a nação. Nesse cenário, enquanto elas estivessem desinformadas do contexto político, indiferentes aos problemas sociais, inteiramente voltadas para as questões domésticas e somente com a função de mãe, esposa, fechava se os olhos para qualquer relação com as colocações masculinas (NAHES, 2007).

O primeiro sinal de transformação da posição das mulheres começou a surgir nos países ocidentais a partir do século XX no período pós-guerra, manifestando-se a partir da expansão da atividade feminina, sobretudo entre as mulheres casadas. Nesse contexto, quando os homens iam para as frentes de batalha, muitas delas eram obrigadas a assumir os negócios da família e a posição dos homens no mercado de trabalho. Esta realidade no Brasil alcançou especial expressão ao longo da década de 1970 (OLIVEIRA, 1997).

Com tal característica, a mulher começa a trilhar por caminhos antes não percorridos, despertando não só para sua capacidade produtiva como também a possibilidade do autossustento. Muitas mulheres antes vistas apenas no âmbito das

relações pessoais e do doméstico, que não precisava nem deveria trabalhar, conseguiram transpor as barreiras de ser apenas esposa, mãe e senhora do lar, tanto por necessidade, quanto por decisão própria, gradativamente foram conquistando um espaço maior no mercado de trabalho, passando da vida privada para a vida pública.

Começa então uma redefinição da condição feminina que foi despontando apoiada na figura de trabalhadora, contradizendo a imagem idealizada da mulher até então compatível com as tarefas familiares e domésticas. Põe-se em evidência então a oposição que se estabelecia nos discursos e nas opiniões do que era concebido a respeito da atividade feminina. Para um número crescente de mulheres, trabalhar fora se tornou sinônimo de ganhar salário.

Mesmo assim, ainda existem interpretações resistentes ao tempo e presente em diversas culturas, uma delas é precisamente a caracterização da mulher. Desde muito cedo as crianças aprendem que os meninos devem ser grosseiros e as meninas dóceis, a própria educação escolar, na maioria das vezes, reforça estas diferenças sob a forma de estereótipos sexistas relativos aos mais diversos pontos de vista. E o caso, por exemplo, do magistério, espaço profissional que, ao longo do tempo, foi estereotipado como sendo profissão feminina. No entanto, a condição da mulher na educação distingue-se por períodos distintos.

A FIGURA DA MULHER TRABALHADORA NA EDUCAÇÃO

No Brasil, a escola inicia-se com professores homens (Padres Jesuítas) que era destinada a formação da elite branca e masculina, uma vez que mulheres eram excluídas do sistema escolar, pois como já mencionado nesta época as mulheres estavam destinadas ao casamento, trabalhos domésticos e cuidados com o lar, marido e filhos. Segundo Stamatto (2002. p. 02), "[...] no período colonial, as mulheres tiveram acesso restrito ou nulo à escolarização, podendo em alguns casos estudar em casa, com preceptores, ou em alguns conventos visando à vida religiosa".

Tal realidade começou a mudar com a Reforma Pombalina, especialmente com a abertura e instalação de escolas régias para o público feminino. Porém, o ensino deveria ser feito separado por sexo, onde professoras mulheres davam aulas para meninas e professores homens aos meninos (STAMATTO, 2002). Assim a criação das escolas mistas regidas por professoras aumentou gradualmente os contratos de mulheres, resultando na regulamentação do magistério e o estabelecimento de escolas normais para

a formação de professoras. Em 1942 com a Reforma Capanema do Governo Vargas é implementado o:

O projeto do Plano Nacional de Educação... Previa a existência de um ensino dito 'doméstico', reservado para meninas entre 12 e 18 anos, e que equivaleria a uma forma de ensino médio feminino. Seu conteúdo era predominantemente prático e profissionalizante, e fazia parte, no plano, do capítulo destinado ao ensino da "cultura de aplicação imediata à vida prática ou ao preparo das profissões técnicas de artífices". Era, pois, destinado principalmente a mulheres de origem social mais humilde, ainda que pudesse atrair também mulheres de origem social mais elevada, que dessa forma poderiam manter-se em regime escolar estritamente segregado. Segundo o plano, o ensino feminino se dividiria em doméstico geral (dois ciclos), doméstico agrícola (também dois ciclos) e doméstico industrial. O primeiro ciclo prepararia as mulheres para a vida no lar, o segundo formaria as professoras para esse sistema (SCHWARTZMAN, 2000, p. 108).

Desta maneira, abre-se o mercado de trabalho para as mulheres: O magistério público. Engana-se, porém, quem pensa ser este um avanço na condição da mulher, visto que o seu lugar social continuava sendo o matrimônio, sendo o magistério primário visto como uma alternativa para aquelas que não se casaram, ainda que sob a guarida masculina.

Em meio a tantos conflitos, nesta época, mesmo a passos lentos, gradativamente as mulheres começam a adentrar na profissão docente, aliada ao discurso de que as moças tinham grande habilidade com o ensino das crianças. Atribuindo a docência um caráter altamente feminino. Ainda assim, as mulheres não exerciam de fato a educação, elas apenas lecionavam, pois as carreiras de professor de segundo e terceiro graus eram, predominantemente, exercidos por homens, sendo para estes muito mais fácil progredir na carreira (NAHES, 2007).

Assim, o direito ao voto e à profissão de professora de primeiras letras – "as normalistas" – significavam as poucas conquistas sociais consentidas na época, devido ao valor que era dado ao aspecto da mulher educadora "de crianças". Neste contexto, o magistério então passa a ser estereotipado como sendo uma profissão feminina, o que resulta no fenômeno que se tornou conhecido como feminização do magistério, em que se caracteriza, sobretudo, pela entrada maciça da mulher na profissão docente ao mesmo tempo em que há um afastamento dos homens (GONÇALVES, 2009).

Este fato se deu por diversos fatores, entre eles por acreditar que a mulher teria o "dom" de cuidar de crianças e, dessa forma, a maternidade seria um fator importante para que as mulheres se tornassem professoras, uma vez que:

[...] os alunos e as alunas deveriam ser vistos como filhos e filhas e a profissão docente não subverteria a função feminina, podendo, ao contrário, ampliá-la ou sublimá-la. O magistério deveria ser entendido pelas mulheres como uma atividade de amor, de entrega e de doação, e, para isso, era fundamental ter a vocação para ensinar (GONÇALVES, 2009, p. 38).

A partir de tais proposições, é possível entender que as mudanças ocorridas na área do magistério estavam intimamente relacionadas ao fato de que as mulheres assumiram atividades inerentes ao cuidar de criança, sendo esta entendida como extensão da maternidade.

Ainda assim, o acontecimento da feminização do magistério não repercutiu nos cargos considerados de prestígios, pois as mulheres por suas características "maternais" começavam a dominar o mercado de trabalho do ensino elementar. No entanto, o nível secundário, bem como a direção e inspeção de ensino continuava sob o domínio do professorado masculino (STAMATTO, 2002). Tais pressupostos referem-se ao o que os estudiosos de gênero chamam "teto de vidro": ou seja, uma barreira invisível que as mulheres não conseguem quebrar para chegar aos postos de nível hierárquicos mais elevados.

O FENÔMENO "TETO DE VIDRO"

O "Fenômeno Teto de Vidro" evidencia que é um termo particularmente visível em estudos empresariais, no entanto, a partir das definições e conceitos encontrados consegue-se fazer uma analogia a proposta deste estudo que é refletir acerca da trajetória profissional das mulheres na educação, com base no princípio constitucional da igualdade. Assim, como já observado a história da mulher no mercado de trabalho, seja na educação ou em outros seguimentos, tem sido marcada por fatores significativos de desigualdades. Neste contexto torna-se importante e compreender fenômeno "teto de vidro".

O conceito "teto de vidro" surgiu nos Estados Unidos nos anos de 1980, evidenciado por Katherine Lawrence, que descreveu de maneira simbólica a presença de barreiras discriminatórias invisíveis, mas bastante forte para bloquear o avanço da mulher a níveis hierárquicos mais elevados (CALIL, 2005).

[...] este fenômeno caracteriza-se pela menor velocidade com que as mulheres ascendem na carreira, o que resulta em sua sub-representação nos cargos de comando das organizações e, consequentemente, nas altas esferas do poder, do prestígio e das remunerações. É observado mesmo quando as mulheres são dotadas de características produtivas idênticas ou superiores às de seus congêneres do sexo masculino (VAZ, 2013, p. 765).

Desta maneira, entende-se que acontece um esgotamento da mulher ao longo da carreira profissional, como se no decorrer da trajetória de trabalho, as mulheres fossem ficando para traz sem condições de atingir os níveis mais elevados. Assim, tudo o que foi elencado até o momento, sugere que o trabalho em educação tampouco escapa ao fenômeno do "teto de vidro", uma vez que havendo a predominância do público feminino na área da educação, ainda são raras aquelas que alcançam os postos de hierarquia de alto nível.

Basta analisar o que ocorre nas universidades públicas, por exemplo, dificilmente uma mulher consegue se tornar reitora ou mesmo pró-reitora, porque tais atribuições, que consequentemente resultam em maiores salários, são predominantemente desempenhadas por homens. Ou seja, na área da educação, o trabalho desenvolvido com crianças de Educação Básica, que implicam atividades relativas ao cuidar, como ocorre na educação infantil, praticamente não há a existência de homens, conforme Gonçalves e Faria (2016). Por outro lado, as funções educacionais de alto nível, com remuneração também mais elevada, são ocupadas pelo público masculino porque as mulheres dificilmente conseguem superar o "teto de vidro" na área da educação.

A FORÇA DOS ESTEREÓTIPOS NA CONSTRUÇÃO DA IMAGEM PROFISSIONAL DAS MULHERES

Como já foi mencionado, historicamente em uma sociedade patriarcal, aos homens foram conferidas atividades ligadas à aventura, à conquista, ao perigo físico, à dominação e ao exercício do poder entre outros. Enquanto às mulheres foram atribuídas às tarefas de reprodução, de educação dos filhos e dos cuidados com a família.

Neste entendimento, as noções de "homem", "mulher", "masculino" e "feminino" são categorias historicamente construídas, cuja especificidade passa pelas diferenças culturais particulares envolvidas em conflitos de poder (SCOTT, 1987).

No entanto, embora as desigualdades entre homens e mulheres sejam construídas cultural e socialmente, existem autores que defendem a ideia de que a divisão dos papéis entre eles, muitas vezes é determinada pela condição biológica. Neste entendimento,

destaca-se o trabalho de Lassance e Magalhães (1997), que consiste em uma reflexão sobre como a diferença biológica entre os sexos é assumida, segundo a hierarquização de papéis sociais, influenciando os processos de formação da identidade profissional.

Segundo os autores, por meio do processo de socialização são organizados e tipificados papéis sociais, influenciando a construção da identidade de gênero dos indivíduos. Dessa maneira, gradativamente vão se naturalizando as profissões vistas socialmente como masculinas e femininas, sendo que as femininas seriam aquelas que permitiriam às mulheres a realização de seu autoconceito, como aquelas que envolvem o cuidado, o relacionamento interpessoal e a expressão de afeto, aspectos valorizados em seu processo de socialização. Já as carreiras masculinas necessitariam características como a autonomia, competitividade e a racionalidade; seriam também carreiras de maior *status* social, por demandarem competências socioculturalmente associadas à maior maturidade e desenvolvimento no contexto do trabalho.

Diante de tais pressupostos, acredita-se que tais concepções contribuem para as discriminações de gênero, influenciando fortemente nas possibilidades de acesso e permanência no emprego, assim como as condições de trabalho, incluindo os níveis de remuneração, os direitos e a proteção social a ele associados. Não é por acaso que inerentes às mulheres estão os piores indicadores do mercado de trabalho, vivendo muitas vezes na economia informal e empregos precários, reafirmando velhos estereótipos relacionados às atribuições das mulheres e dos homens em âmbito profissional.

Os estereótipos costumam ser associados a conceitos negativos manifestados quando é emitido julgamento acerca de algum tema, de uma determinada pessoa, de um grupo, ou mesmo relacionado a ações. Entretanto, diversos autores mostram que os estereótipos podem significar igualmente uma forma de lidar com as incertezas do mundo, facilitando a comunicação e inserindo os indivíduos em diversos grupos sociais (WALTER; BAPTISTA, 2007, p. 27).

No que diz respeito a estereótipos de gênero, torna-se importante enfatizar que se trata de características fixas determinadas aos homens e às mulheres, bem como as crenças culturais que as sociedades vão produzindo sobre os gêneros (RIDGEWAY; CORRELL, 2004). Desta maneira, existe ainda um quadro variado de estereótipos que caracterizam as mulheres como menos capacitadas, ocasionando, por exemplo, padronizações referentes aos tipos de profissões consideradas masculinas e femininas e dificultando, entre outras coisas, as suas oportunidades de entrada ou ascensão no mercado de trabalho (BELO; CAMINO, 2010).

Percebe-se assim que escolher uma profissão para a mulher é uma tarefa duplamente difícil, pois em seu processo de decisão profissional precisa compatibilizar o autoconceito que é formado com forte ênfase na expressividade, no cuidado do outro, na interdependência, na afetividade, na obediência, etc., características consideradas socialmente como femininas e os conceitos atribuídos às ocupações. Belo e Camino (2010) também levantam a questão da incapacidade da cultura em valorizar essas características "femininas" nas profissões, sendo, portanto, as profissões ditas "femininas", mais voltadas para o cuidado do outro, menos valorizadas socialmente que as ditas "masculinas".

Diante do exposto, nomear como feminina ou masculina determinada profissão é reconhecer que o futuro das mulheres está limitado por seu sexo dando força a estereótipos ideológicos, em que o sexismo torna-se uma barreira para as opções pessoais, para os desejos, as vocações, as profissões, o desenvolvimento pessoal e para a satisfação de poder fazer o que mais se gosta. Ademais, ganhando força estes estereótipos contribuem para reproduzir a exclusão e segregação sofrida por mulheres, o que contraria a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que proclama a igualdade dos indivíduos.

O PRINCÍPIO DE "IGUALDADE" E OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES

Entende que o tema igualdade entre homem e mulher é um tanto complexo, quando se pretende analisar o caráter institucional da igualdade, pois como já exposto, a história da mulher está alicerçada em uma sociedade patriarcal no qual se incutiu um valor de superioridade ao homem e subalternidade a mulher.

Desta forma, para Ávila (2003), a Igualdade está relacionada aos valores fundamentais vinculados a outros princípios tais como liberdade, bem comum, justiça, entre outros, que conduzem ao desenvolvimento ético-social da humanidade segundo o autor:

[...] a igualdade pode funcionar como regra, prevendo a proibição de tratamento discriminatório; como princípio, instituindo um estado igualitário com o fim a ser promovido; e como postulado, estruturando a aplicação do Direito em função de elementos (critério de diferenciação e finalidade da distinção) e da relação entre eles (congruência dos critérios em razão do fim) (AVILA, 2003, p. 93).

Desta maneira, entende-se que atender ao princípio de igualdade seria tratar desigualmente os desiguais no grau de suas diferenças e ao mesmo tempo tratar todos como se fossem iguais. De acordo com Benedito (2008), o princípio de igualdade é dividido em igualdade formal e igualdade material ou substancial. Assim, a igualdade formal determina os direitos e deveres globais, e está direcionado ao legislador incorporado a criação de um direito igual para todos os cidadãos através de textos legais. Já a igualdade material, prevê um tratamento equânime de todos os seres humanos e a sua equiparação no que diz respeito às possibilidades de concessão de oportunidades.

Para este estudo importa refletir quanto aos direitos humanos das mulheres a partir da linguagem, da igualdade de direitos e não discriminação no funcionamento do mercado de trabalho. Sendo assim, Benedito (2008) acredita que na atualidade procurase afirmar a igualdade material e esta se torna eficaz para a consolidação dos direitos sociais, domínio no qual se está inserido o direito do trabalho.

Tais autores acreditam que é por meio do processo de socialização que são organizados e tipificados papéis sociais, influenciando a construção da identidade de gênero dos indivíduos. Para Lassance e Magalhães (1997), cada vez mais tem se naturalizado as profissões vistas socialmente como femininas e masculinas. As femininas seriam aquelas que permitiriam às mulheres a realização de seu autoconceito, como aquelas que envolvem o cuidado, o relacionamento interpessoal e a expressão de afeto, aspectos valorizados em seu processo de socialização. Já as carreiras masculinas necessitariam de características como a autonomia, competitividade e a racionalidade; seriam também carreiras de maior *status* social, por demandarem competências socioculturalmente associadas à maior maturidade e desenvolvimento no contexto do trabalho. Nesse sentido Nascimento (2004, p. 778) salienta que:

[...] seria um equívoco supor que igualdade de todos perante a lei no Direito do Trabalho signifique que as partes do contrato são iguais. Não são. (...) neste contrato são desniveladas, de um lado o empregado subordinado e de outro o empregador subordinante.

Desta maneira, entende-se que tais ideias auxiliam para as discriminações de gênero, influenciando nas possibilidades de acesso e permanência no emprego, como a condição de trabalho, incluindo as maneiras de remuneração, os direitos e a proteção social. Não é por acaso que inerentes às mulheres estão os piores índices do mercado de trabalho, vivendo muitas vezes na economia informal e empregos precários, reafirmando

velhos estereótipos relacionados às atribuições das mulheres e dos homens no mundo do trabalho.

Segundo Apple (2013) o trabalho contribui para a segregação sexual, ele cita como exemplo a atividade docente na educação infantil que tem componentes de cuidar de crianças e servir, isso contribui para designar um determinado cargo ou função como trabalho de mulher e como a sociedade liga a ideia de que o cuidar é uma tarefa de menor qualificação e menor valor do que as outras funções, continuamente a sociedade reforça as hierarquias patriarcais e as divisões sexuais do trabalho.

Como já exposto, o período pós-guerra provocou um novo contexto social que mesmo a passos lentos, proporcionou o início da emancipação feminina (OLIVEIRA, 1997). A partir de então, a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho, nas esferas públicas, no movimento feminista e na vida política nacional, tem sido responsável por conquistas importantes numa perspectiva de gênero e mudanças significativas nas políticas governamentais, como por exemplo, o programa de saúde da mulher; a lei Maria da Penha 11.340 de setembro 2006 que protege a mulher contra a violência masculina, a conquista da Constituição de 1988 que defende a igualdade de direitos entre homens e mulheres, o sistema de cotas para um número mínimo de mulheres como candidatas à representação política dentro dos partidos políticos e sindicatos, entre outros.

Segundo Sanches (2022, s/p): "No Brasil, o levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicado em 2021, apontou que 63% dos cargos gerenciais são ocupados por homens. As mulheres atuam somente em 37%". Isto aponta que embora muitas conquistas tenham sido alcançadas, na atualidade as mulheres ainda buscam avanços no que diz respeito aos direitos humanos femininos e o princípio de igualdade no mercado de trabalho. Fato é que a modernização da sociedade tem entusiasmado a concretização social, dispondo-se a proteger e a respeitar á mulher, o que fortaleceu e estimulou as mulheres a buscarem novos horizontes no mercado de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo se propôs a refletir sobre a trajetória da mulher no trabalho em educação a luz dos direitos humanos, a partir do princípio de igualdade, constatando a presença do fenômeno teto de vidro e também as prerrogativas discriminatórias

construídas pela sociedade a respeito dos papéis masculinos e femininos no ambiente de trabalho.

Para o efeito, recorreu-se a pesquisa bibliográfica e exploratória de caráter qualitativo, valendo-se de pesquisas em livros, artigos científicos e *sites* da *internet* e da análise interpretativa de Minayo (2012). Assim, os resultados estimados sinalizam que existe um legado de discriminação, segregação e dominação sofridas por mulheres e ainda que os estereótipos de gêneros construídos ao longo da história ainda persistem, ocasionando, por exemplo, padronizações referentes aos tipos de profissões consideradas masculinas e femininas. Tal realidade dificulta, entre outras coisas, a possibilidade de entrada ou ascensão no mercado de trabalho.

No entanto, a boa notícia é que a partir do estudo bibliográfico realizado, percebe-se que, mesmo a passos lentos, esta realidade vem se modificando e são muitas as conquistas femininas como é evidenciado na pesquisa de 2021 do IBGE que aponta que os cargos de gestão têm sido ocupados por 37% das mulheres. No entendo, este número ainda é relativamente pequeno em comparação aos homens que ocupam 63% destes cargos.

Consideramos que as mulheres têm cada vez mais conquistado avanços no que diz respeito aos direitos humanos das mulheres e o princípio de igualdade no mercado de trabalho. Fato é que a modernização da sociedade tem entusiasmado a concretização social, dispondo-se a proteger e a respeitar as pessoas do gênero feminino, o que fortaleceu e estimulou as mulheres a buscarem novos horizontes no mercado de trabalho.

Já é uma realidade as mulheres ocuparem postos nos tribunais superiores, nos ministérios, no topo de grandes empresas, em organizações de pesquisa de tecnologia. Elas também pilotam jatos, comandam tropas, perfuram poços de petróleo. Na educação, são professoras, diretoras, pesquisadoras, pró-reitoras e reitoras.

Sendo assim, espera-se que esse processo evolutivo de conquistas femininas a cargos profissionais elevados contribua para que sejam rompidos os estereótipos de gênero em relação ao trabalho desenvolvido por mulheres em profissões vistas socialmente como masculinas. Espera-se também que a sociedade passe a valorizar cada vez mais o trabalho desenvolvido pelas mulheres, respeitando e valorizando, inclusive financeiramente, a sua competência profissional.

REFERÊNCIAS

APPLE, M. W. Ensino e trabalho feminino: uma análise comparativa da história e ideologia. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 64, p. 14–23, 2013.

ÁVILA, H., **Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos**, Malheiros Editores, São Paulo, 2003.

BELO, R., CAMINO, T. Analysis of Discursives Repertories about Professions and Gender: an empirical study in João Pessoa, **Psicologia & Sociedade**, v. 22, n.1, 2010, p. 23-31.

BENEDITO, A. Igualdade diversidade no trabalho da mulher negra: superando obstáculos por meio do trabalho decente. **Dissertação** (**Mestrado em Direito Político e Econômico**). Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2008.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. Portugal: Porto Editora, 1994

CALIL, L. E. S. Direito do trabalho da mulher: a questão da igualdade jurídica frente à designaldade fática. São Paulo: LTR, 2005.

CASTELLS, M. O poder da identidade. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

DEL PRIORE, M. Ao sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia. Rio de Janeiro: José Opympio; Brasília, DF: Edunb, 1993.

FREYRE, G. Casa Grande e Senzala. 29ª edição. Rio de Janeiro: Editora Record, 1992.

GONÇALVES, J. P. Representações sociais de bem-estar docente e gênero em homens que tiveram carreiras bem-sucedidas no magistério. 2009. 233 f. Tese (Doutorado em Educação) — Faculdade de Educação, PUCRS, Porto Alegre, 2009.

GONÇALVES, J.; FARIA, A. H. Olhares de professores homens de Educação Infantil: conquistas e preconceitos. **Perspectiva,** Florianópolis, v. 34, n. 3, p. 988-1014, set./dez. 2016.

JELIN, e. Mulheres e os Direitos Humanos. **Revista de Estudos Feministas**. Rio de Janeiro: CIEC/ECO/UFRJ, v.2 n.3, p. 117-149, 1994.

LASSANCE, M. C. P., MAGALHÃES, M. O. Gênero e escolha profissional. In: LEVENFUS, R. S. Levenfus (Org.). **Psicodinâmica da escolha profissional**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997, p. 47-61.

MINAYO, M. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n.3, mar.2012, p.621-626.

NAHES S. Revista FON-FON: a imagem da mulher no Estado Novo (1937-1945). São Paulo: **Arte & Ciência**, 2007, p. 168.

NASCIMENTO, A. M. O direito do trabalho analisado sob a perspectiva do princípio da releitura dos pensadores contemporâneos do ponto de vista da mulher. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2004.

OLIVEIRA, Z. L. C. **Tempo de mudança:** o trabalho de escritório sob novas configurações e antigos formatos (os dilemas da cidadania das mulheres). Tese de doutorado, IUPERJ, Rio de Janeiro, 1997.

RABELO, A. O. A remuneração do professor é baixa ou alta? Uma contraposição de diferentes referenciais. **Educação em Revista,** Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 57-88, abr. 2010.

RIDGEWAY, S.; CORRELL, D. (Coord.). Feminismo como crítica da modernidade:

SANCHES, E. Liderança feminina: desafios e oportunidades da diversidade de gênero no mercado brasileiro. **Portal Pulses**. Publicado em: 27/04/2022. Disponível em: https://www.pulses.com.br/blog/liderancafeminina/#:~:text=A%20falta%20de%20representatividade%20da,%C3%A9%20s%C3%B3%20o%20%C3%ADndice%20baixo.... Acesso em: 31 ago. 2022.

SCHWARTZMAN, S.; BOMENY, H. M. B; COSTA, V.M. R. **Tempos de Capanema**. São Paulo: Paz e Terra: Fundação Getulio Vargas, 2000.

SCOTT, J. La travailleuse. In: Women workers in the french political economy, 1840-1860, em P. In: Joyce (org.), **The Historical Meaning of Work.** Cambridge: Cambridge University Press, 1987, p.119-142.

SOUSA, A.; OLIVEIRA, G.; ALVES, L. A Pesquisa Bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da Fucamp**, v.20, n.43, Monte Carmelo, p.64-83, 2021.

STAMATTO, M. I. S. **Um olhar na História:** a mulher na escola (Brasil:1549-1910). In: História e Memória da educação Brasileira, 2002, Natal. II Congresso Brasileiro de História da Educação, 2002. Disponível em: http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe2/pdfs/Tema5/0539.pdf. Acesso em: 09 jun. 2017.

VAZ, D. O teto de vidro nas organizações públicas: evidências para o Brasil, **Economia** e **Sociedade**, Campinas, v. 22, n. 3 (49), p. 765-790, dez. 2013.

WALTER, M. T. T.; BAPTISTA, S. G. A força dos estereótipos na construção da imagem profissional dos bibliotecários. **Informação & Sociedade**: **Estudos, João Pessoa**, v. 17, n. 3, p. 27-38, 2007.

ZIMERMAN, D. E. **Psicanálise, perguntas e respostas**: verdades, mitos e tabus. Porto Alegre: Artmed, 2005.

Recebido em: 08/11/2022 Aprovado em: 10/12/2022 Publicado em: 15/12/2022